

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438, DE 1996

“Acrescenta parágrafo único ao art. 122 da Constituição Federal.”

EMENDA DO RELATOR N°

Acrescente-se ao final do art. 122 da Constituição Federal, na redação dada pela Proposta, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado ANDRÉ BENASSI
Relator